



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

_Presidente

PROTOCOLO Nº6115/2024

DATA ENTRADA 08/11/2024

HORÁRIO 07:38

RESPONSÁVEL

REQUERIMENTO Nº 63/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal com encaminhamento de ofício tanto à **Secretaria Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco** e ao **Hospital São João Batista**, com o objetivo de esclarecer as seguintes questões:

Considerando que o Município é responsável pela **gestão plena da saúde municipal**, deve assegurar tanto a regularidade dos serviços quanto o cumprimento das obrigações trabalhistas, especialmente no que tange aos recursos públicos e à gestão dos convênios, solicita-se:

1. REQUERIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISCONDE DO RIO BRANCO:

Considerando a gestão plena da saúde pelo município, é imprescindível que a Secretaria de Saúde forneça as seguintes informações:

• **REPASSES FINANCEIROS AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA:** Solicitamos informações detalhadas sobre o cronograma de repasses financeiros ao Hospital São João Batista, conforme estabelecido pelos convênios com o município, incluindo valores e datas. Caso haja atraso ou falhas no repasse, gostaríamos de saber as razões para esses problemas e as providências que estão sendo tomadas para regularizar a situação.

• **AÇÕES PARA RESOLUÇÃO DAS FALHAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE:** Solicito informações sobre o plano de ação do município para resolver as falhas observadas na prestação dos serviços de saúde, incluindo os atrasos no pagamento de salários aos servidores e a suspensão das cirurgias eletivas no Hospital.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

2. REQUERIMENTO AO REQUERIMENTO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA:

Solicitamos ao Hospital São João Batista que forneça informações detalhadas sobre os seguintes pontos:

• **ATRASOS NOS PAGAMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS:** Considerando o direito dos trabalhadores à regularidade nos pagamentos, gostaríamos de receber esclarecimentos sobre as causas dos atrasos e as medidas que estão sendo adotadas para garantir que os salários sejam pagos dentro dos prazos estabelecidos. O não cumprimento dessa obrigação afeta tanto a moral dos profissionais quanto a qualidade do atendimento aos usuários.

• **FALTA DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS:** Pedimos esclarecimentos sobre a quantidade de cirurgias eletivas realizadas nos últimos meses e os motivos que têm gerado a falta ou a diminuição dessas cirurgias. A suspensão ou morosidade na realização desses procedimentos prejudica pacientes que dependem de tratamentos cirúrgicos para melhorar sua saúde e qualidade de vida.

Solicita-se, por fim, que **seja encaminhada uma cópia do presente Requerimento à Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco/MG, a fim de que este órgão possa, se necessário, tomar as providências cabíveis** para a apuração das irregularidades mencionadas e para a garantia dos direitos fundamentais da população, em especial no que tange à manutenção da qualidade dos serviços públicos de saúde e ao cumprimento das obrigações trabalhistas e financeiras por parte do Município e do Hospital São João Batista.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de novembro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Município de Visconde do Rio Branco possui a responsabilidade integral sobre a gestão da saúde, o que inclui não apenas a administração e repasse dos valores acordados nos convênios com o Hospital São João Batista, mas também a destinação dos recursos recebidos do Estado e da União para a manutenção e ampliação dos serviços de saúde. Este modelo de gestão plena exige uma atuação coordenada e eficiente, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento à população. No entanto, a atual administração tem demonstrado falhas graves no manejo desses recursos, comprometendo a efetividade da gestão e o funcionamento dos serviços essenciais.

Entre os problemas mais evidentes, destacam-se: o atraso contínuo no pagamento dos funcionários do hospital, a interrupção de cirurgias eletivas e a inadimplência nos repasses financeiros do município aos convênios firmados com a instituição. Esses problemas, longe de serem simples falhas de gestão, configuram violações aos direitos fundamentais da população, em especial ao direito à saúde e à dignidade humana, previstos na Constituição Federal.

Os impactos dessas falhas de gestão não afetam apenas os funcionários e pacientes diretamente envolvidos, mas reverberam em toda a estrutura do sistema de saúde municipal. O enfraquecimento das condições de trabalho dos profissionais de saúde, aliado à insuficiência de recursos e serviços, gera um ciclo vicioso de precarização. O resultado é um acúmulo de demandas não atendidas, a sobrecarga dos profissionais de saúde e, acima de tudo, o risco elevado à saúde da população, especialmente aos mais vulneráveis.

A interrupção das cirurgias eletivas e a morosidade na realização de outros serviços essenciais são consequências diretas dessa gestão ineficiente e da falha administrativa, criando um quadro crítico de atendimento. A crise na saúde pública tem se manifestado de maneira sistêmica, colocando em risco a eficácia do atendimento e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos, que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) para a sua sobrevivência e bem-estar.

Diante de tal situação, a aprovação deste requerimento é essencial para que sejam apuradas as causas dessa crise na gestão dos recursos públicos destinados à saúde. A busca por esclarecimentos e a identificação dos responsáveis por esses equívocos são passos fundamentais para a adoção de medidas corretivas e para a restauração da plena funcionalidade do hospital e dos serviços públicos de saúde no município. A saúde pública é um direito constitucional que não pode ser negligenciado, e é dever desta Casa Legislativa zelar para que as políticas públicas voltadas para a saúde garantam o atendimento digno e eficiente para todos os cidadãos de Visconde do Rio Branco e região.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de novembro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)